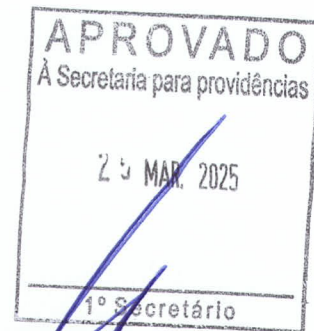


**URGENTE**



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

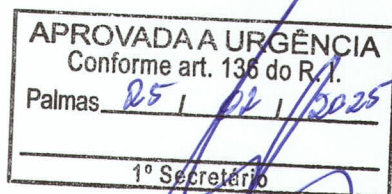
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2025

000107



Requer, em REGIME DE URGÊNCIA, o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa Castro, através da Secretaria de Estado da Administração - SECAD para adotar as medidas necessárias de regularização dos pagamentos ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Tocantins – SERVIR.

O Deputado que subscreve vem respeitosamente, nos termos regimentais, com anuência do plenário **REQUERER**, em regime de REGIME DE URGÊNCIA a remessa de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa Castro, através da Secretaria de Estado da Administração - SECAD para adotar as medidas necessárias de regularização dos pagamentos ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Tocantins – SERVIR.

### JUSTIFICATIVA

O Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Tocantins (SINDESTO), com fundamento no interesse coletivo da categoria representada e na defesa da continuidade e qualidade dos serviços de saúde prestados aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Tocantins (SERVIR), solicitou providências quanto à regularização dos repasses financeiros devidos aos prestadores de serviços credenciados ao referido plano.

Conforme notificação encaminhada à Secretaria de Administração do Estado do Tocantins (SECAD), os débitos acumulados ultrapassam o prazo contratual de 60 (sessenta) dias, alcançando atrasos superiores a 150 (cento e cinquenta) dias desde agosto de 2024.

Existem pendências financeiras não quitadas desde o ano de 2021, o que compromete diretamente a capacidade operacional das unidades de saúde credenciadas, pondo em risco a continuidade dos atendimentos aos servidores públicos estaduais e seus dependentes.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR**

Diante da gravidade da situação, o Núcleo Especializado de Defesa da Saúde (NUSA) da Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE-TO) ajuizou Ação Civil Pública (ACP), com pedido de Cumprimento Provisório de Sentença, para que o Estado do Tocantins preste esclarecimentos sobre os atrasos e adote as medidas necessárias para regularização dos pagamentos.

A falta de repasse dos valores ao Plano SERVIR, poderá ocasionar a suspensão do serviço, para que tal medida não seja tomada, torna-se imprescindível a imediata regularização dos pagamentos em atraso, além da adoção de medidas administrativas para garantir o cumprimento dos prazos contratuais de verbas, evitando novos atrasos.

Portanto, o encaminhamento de informações detalhadas sobre o cronograma de regularização dos débitos pendentes e o compromisso formal do Estado do Tocantins quanto à adoção de políticas de gestão financeira que assegurem a continuidade dos serviços de saúde oferecidos aos beneficiários do plano.

Deste modo, por se tratar de uma ação de grande relevância social e econômica, contamos com o irrestrito apoio para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, aos dias do mês de fevereiro de 2025.

DANILO  
ALENCAR DE  
ANDRADE:9776  
9118115

Assinado de forma  
digital por DANILO  
ALENCAR DE  
ANDRADE:97769118115  
Dados: 2025.02.10  
11:53:56 -03'00'

**DR. DANILO ALENCAR**  
**Deputado Estadual**

**Dr. Danilo**  
**Alencar**  
Levando saúde a cada canto do Tocantins.

[Imprimir](#)ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **P12a0c2d6df4da7c0d9768148339da9b7K13102**Tipo de Proposição:  
**Requerimento**Autor: **DR. DANILO ALENCAR**Enviada por: **Daniilo Alencar**  
(dep.daniilo.alencar)

Descrição: **Requer, em REGIME DE URGÊNCIA, o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa Castro, através da Secretaria de Estado da Administração - SECAD para adotar as medidas necessárias de regularização dos pagamentos ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Tocantins – SERVIR.**

Data de Envio:  
**10/02/2025 12:08:18**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

DANILO ALENCAR DE  
ANDRADE:97769118115Assinado de forma digital por  
DANILO ALENCAR DE  
ANDRADE:97769118115  
Dados: 2025.02.10 12:08:51 -03'00'

---

DR. DANILO ALENCAR